



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Câmara Municipal de Agricolândia  
C.N.P.J = 02.673.070/0001-36  
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Resolução Nº 008/2018

Modifica a redação do § 6º do artigo 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agricolândia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agricolândia aprovou, eu Jocione da Silva Nunes, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução.

A Câmara Municipal de Agricolândia Resolve:

Art. O § 6º do art. 7º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

(...)

§ 6º A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á no dia 13 de dezembro do segundo ano do 1º biênio de cada legislatura, e a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente no dia 1º de janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Agricolândia, 30 de novembro de 2018.

Jocione da Silva Nunes  
Presidente

Aprovado em Plenário  
Em 11/11/2018 Discussão

Sala das Sessões 29/11/2018  
Jocione da Silva Nunes  
Presidente da CM



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Câmara Municipal de Agricolândia  
C.N.P.J = 02.673.070/0001-36  
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Resolução Nº 03/2018

Modifica a redação do § 6º do artigo 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agricolândia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agricolândia aprovou, eu Jocione da Silva Nunes, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução.

A Câmara Municipal de Agricolândia Resolve:

Art. O § 6º do art. 7º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

(...)

§ 6º A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á no dia 13 de dezembro do segundo ano do 1º biênio de cada legislatura, e a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente no dia 1º de janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Agricolândia, 30 de novembro de 2018.

Jocione da Silva Nunes  
Presidente

Aprovado em Plenário  
Em 11/12/2018 Discussão

Sala das Sessões 29/11/2018  
Jocione da Silva Nunes  
Presidente da CM



**PREFEITURA DE OERAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

**CONVITE Nº 008/2018**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de Cobertura de Uma Quadra Poliesportiva na Zona Urbana – Escola Municipal Visconde da Parnaíba no Município de Oeiras/PI.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Convite nº 008/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa de Engenharia Civil para construção de Uma Quadra Poliesportiva na Zona Urbana – Escola Municipal Visconde da Parnaíba no Município de Oeiras/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Convite, nº 008/2018 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório à firma: **CONSTRUTORA CODAME LTDA, CNPJ: 24.559.917/0001-99**, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 29 de Novembro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE OERAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2018

MODALIDADE: Convite Nº 008/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA URBANA – ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DA PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE OERAS/PI.**

CONTRATADO: CONSTRUTORA CODAME LTDA

CNPJ: 24.559.917/0001-99

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MADEIRA, 1.555, SALA 104 – BAIRRO HORTO – CEP: 64.052-480 – TERESINA/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 158.998,32 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Oeiras-PI, 03 de dezembro de 2018

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal